

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01 DE 30 DE JULHO DE 2019.

5º TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento sob nº. 01/2019, decorrentes da Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 06/2019, tem como objeto a inclusão de projeto atividade e numeração de conta de despesa.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.408.061/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Pio X, 260, nesta cidade, representado pelo Prefeito do Município de Jundiaí do Sul/PR, Sr. Eclair Rauen, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.967.992-6 – SSP-PR. e do CPF/MF nº. 549.592.259.04, de ora em diante, denominado apenas de “CONCEDENTE”.

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO JUNDIAÍ DO SUL, entidade sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº. 07.314.901/0001-05, com sede na Rua Nicolau Chamma, nº. 625 - Centro, Jundiaí do Sul (PR), representado por seu Presidente Sr. Lucas Henrique Gonçalves Sales Ferreira, brasileiro, casado, maior e capaz, portador do RG. Nº. 102.968.14-0 - SSP/PR e do CPF/MF Nº. 087.333.669-00, residente e domiciliado na Rua 3 de Maio, nº. 64 – Centro - CEP: 86470-000, nesta cidade de Jundiaí do Sul (PR), firmam o **Quinto Termo Aditivo de Rerratificação do Termo de Fomento nº. 01/2019**, denominado apenas de “TOMADOR”, considerando as circunstâncias e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de projeto atividade e numeração de conta de despesa no sentido de re-ratificar a classificação orçamentária, com a consequente alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, a qual passará a ter a seguinte dotação:

05-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001- ADMINISTRAÇÃO GERAL

14.122.0012.2055 – TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL

00600 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 000 - Subvenções Sociais

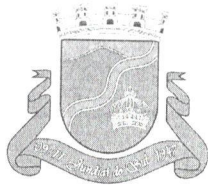
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Leiliane

Lucas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Jundiá do Sul, 29 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ECLAIR RAUEN
PREFEITO

Lucas

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE
JUNDIAÍ DO JUNDIAÍ DO SUL
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES SALES FERREIRA
CPF/MF N°. 087.333.669-00

TESTEMUNHAS:

A

Nome:

Odair B. Ferraz
556.812.959-91

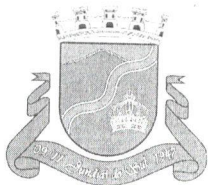
[Signature]
Assiantura

Nome:

Leiliane Gabrielly Ferreira
467.433.418-78

Leiliane G. Ferreira

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
FOLHA EXTRA ED 2495
Em *30/03* de *2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DE PROJETO ATIVIDADE E NUMERAÇÃO DE CONTA DE DESPESA, RE-RATIFICANDO A CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2019.

CONVENIENTES: Município de Jundiáí do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e a Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiáí do Sul/PR, com sede na Rua Nicolau Chamma, nº. 625, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 07.314.901/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 06/2019, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 e 13.204/2015, Decreto Municipal nº. 10/2017 e Lei Municipal Específica nº. 556/2019.

OBJETO: Alteração na Dotação Orçamentária incluindo novo projeto atividade e numeração de conta de despesa, re-ratificando a classificação da dotação orçamentária no exercício de 2021.

05-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001- ADMINISTRAÇÃO GERAL

14.122.0012.2055 – TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL

00600 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 000 - Subvenções Sociais

VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021.

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 676.259,38 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

VALOR DO TOMADOR: R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.102.679,38 (um milhão, cento e dois mil, seicentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiáí do Sul, 29 de março de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiáí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL.

FOLHA EXTRA - ED. 2495

Em 30/03 de 2021.